

Baratek[®]10

Controle de Pragas Urbanas

Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753- Jd. Diamante.
Fone (44) 3246-6000- CEP. 87023-210- Maringá- PR.
CNPJ: 72.159.817/0001-18

PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 006	ANO: 2023	
Fornecedor: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME CNPJ/CPF: 72.159.817/0001-18 Endereço: RUA OLINTO MARIANI, 753 CEP: 87.024-010 Cidade: MARINGÁ Telefone: (44) 3246-6000 E-mail: sac@baratek.com.br	Inscrição Estadual: ISENT0 Bairro: DIAMANTE Estado: PR	
Banco: Itaú	Agência: 0932	Conta Corrente: 41.903-9
Senhor Fornecedor: Para sua maior Segurança, observe as condições estabelecidas no edital		

04	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento e Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas, com fornecimento de produtos químicos, materiais e equipamentos necessários a execução das atividades exigidas no presente Termo de Referência, a serem executados na Unidade Atacadista CEASA/PR no Município de Maringá, atendidas as legislações ambientais, sanitárias e de segurança e medicina do trabalho	R\$ 3.650,00	R\$ 87.600,00
----	---	--------------	---------------

1. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

2. Os preços cotados contemplam todos os custos diretos, indiretos e despesas que compõem a prestação de serviços, tais como as despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no contrato.

3. Declaramos que nos sujeitamos e aceitamos todas as exigências, normas estabelecidas no Edital.

Maringá, 16 de maio de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLOVIS ORTUNHO ROSA
Data: 16/05/2023 16:31:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clovis Ortunho Rosa

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA
10º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 72.159.817/0001-18
NIRE: 41202899067

CLOVIS ORTUNHO ROSA, brasileiro, natural de São Joao do Caiua – PR, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da RG 5.014.327-9 SSP PR e CPF 799.538.169-72, nascido em 12/04/1969, residente e domiciliado a Rua Pioneiro Hermínio Zenaro Manin 685 Bairro Parque Avenida, no Município de Maringá – CEP 87025-472 e

SOLANGE MARIA DALLA VECCHIA ORTUNHO, brasileira natural de Guarapuava – PR, empresaria, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da RG 4.294.934-5 SSP PR e CPF 727.001.309-87, nascida em 16/04/1969, residente e domiciliada a Rua Pioneiro Hermínio Zenaro Manin 685 Bairro Parque Avenida, no Município de Maringá – CEP 87025-472,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada com fins lucrativos que gira sob o nome comercial de DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA., com sede e foro a Rua Pioneiro Olinto Mariani 753 Jardim Diamante, CEP 87024-010 no município de Maringá – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41202899067 em 26/04/1993 e CNPJ 72.159.817/0001-18, resolvem alterar o contrato social e alterações na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL- Altera-se o objeto social neste ato para:

- 8122-2-00 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO EM GERAL, SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES
- 8129-0-00 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURA, SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO E MANUTENÇÃO HIDRAULICA, SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, SERVIÇO DE LIMPEZA ESPECIALIZADA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR E CHAMINES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 8130-3-00-SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ATIVIDADE PAISAGISTICAS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇADA, CULTIVO E COLHEITA
- 4330-4-04 - SERVIÇO DE PINTURA COMERCIAL, RESIDENCIAL, EM EDIFICIOS, EM TORRES METALICAS EM GERAL
- 5229-002 - SERVIÇO DE REBOQUE DE VEICULOS
- 7739-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS SEM OPERADOR
- 4322-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 3811-4-00 - SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (RESIDENCIAL E INDUSTRIAL; TRANSPORTE E COLETA DE LIXO
- 3812-2-0 - SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (RESIDENCIAL E INDUSTRIAL;
- 4520-0/05 – SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA
10º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 72.159.817/0001-18
NIRE: 41202899067

- 4789-0-05 - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSETICIDA (SAUDE PUBLICA)
- 4683-4/00 – COMERCIO ATACADISTA DE AGROTOXICOS ADUBOS DEFENSIVOS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.
- 3839-4-01 - USINAS DE COMPOSTAGEM
- 4313-4-00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE TERRAPLANAGEM
- 3600-6-02 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS
- 8299-7-01 - SERVIÇO DE LEITURAS, MEDIÇÃO E RELIQAÇÕES DE AGUA, ENERGIA E GÁS
- 7119-7-01 - SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
- 7120-1-00 – TESTES E ANALISES CLINICAS
- 3900.5/00 - SERVIÇO BACTERIOLÓGICA DA AGUA
- 0161-0-03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- 3702-9-00 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDE

CLAUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, ATUALIZAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA.
10º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
CNPJ: 72.159.817/0001-18

CLOVIS ORTUNHO ROSA, brasileiro, natural de São Joao do Caiua – PR, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da RG 5.014.327-9 SSP PR e CPF 799.538.169-72, nascido em 12/04/1969, residente e domiciliado a Rua Pioneiro Hermínio Zenaro Manin 685 Bairro Parque Avenida, no Município de Maringá – CEP 87025-472, e **SOLANGE MARIA DALLA VECCHIA ORTUNHO** brasileira natural de Guarapuava – PR, empresaria, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da RG 4.294.934-5 SSP PR e CPF 727.001.309-87, nascida em 16/04/1969, residente e domiciliada a Rua Pioneiro Hermínio Zenaro Manin 685 Bairro Parque Avenida, no Município de Maringá – CEP 87025-472 únicos sócios componentes da

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA
10º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 72.159.817/0001-18
NIRE: 41202899067

sociedade limitada com fins lucrativos que gira sob o nome comercial de **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA.** com sede e foro a Rua Pioneiro Olinto Mariani 753 Jardim Diamante, CEP 87024-010 no município de Maringá – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41202899067 em 26/04/1993 e CNPJ 72.159.817/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA.** com sede e foro em Maringá, Paraná, na Rua Pioneiro Olinto Mariani 753 Jardim Diamante, CEP 87024-010

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL - O objeto social é:

- 8122-2-00 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO EM GERAL, SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES
- 8129-0-00 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURA, SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO E MANUTENÇÃO HIDRAULICA, SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, SERVIÇO DE LIMPEZA ESPECIALIZADA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR E CHAMINES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 8130-3-00-SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ATIVIDADE PAISAGISTICAS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇADA, CULTIVO E COLHEITA
- 4330-4-04 - SERVIÇO DE PINTURA COMERCIAL, RESIDENCIAL, EM EDIFICIOS, EM TORRES METALICAS EM GERAL
- 5229-002 - SERVIÇO DE REBOQUE DE VEICULOS
- 7739-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS SEM OPERADOR
- 4322-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 3811-4-00 - SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (RESIDENCIAL E INDUSTRIAL; TRANSPORTE E COLETA DE LIXO
- 3812-2-0 - SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (RESIDENCIAL E INDUSTRIAL;
- 4520-0/05 – SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS
- 4789-0-05 - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSETICIDA (SAUDE PUBLICA)
- 4683-4/00 – COMERCIO ATACADISTA DE AGROTOXICOS ADUBOS DEFENSIVOS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA
10º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 72.159.817/0001-18
NIRE: 41202899067

- 3839-4-01 - USINAS DE COMPOSTAGEM
- 4313-4-00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE TERRAPLANAGEM
- 3600-6-02 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS
- 8299-7-01 - SERVIÇO DE LEITURAS, MEDIÇÃO E RELIGAÇÕES DE AGUA, ENERGIA E GÁS
- 7119-7-01 - SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
- 7120-1-00 - TESTES E ANALISES CLINICAS
- 3900.5/00 - SERVIÇO BACTERIOLÓGICA DA AGUA
- 0161-0-03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- 3702-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDE

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritos e integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios quotistas, distribuído entre os mesmos da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
Clovis Ortunho Rosa	50	50.000	50.000,00
Solange Maria Dalla Vecchia Ortunho	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o disposto na Lei 10.406/2002, artigo 1.052

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME SOCIAL

Fica investido na função de administrador da presente sociedade o Sr. **CLOVIS ORTUNHO ROSA**, e **SOLANGE MARIA DALLA VECCHIA ORTUNHO** com poderes e atribuições de gerir e administrar, individualmente os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades provadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome social isoladamente.

CLÁUSULA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO DO SOCIO/ADMINISTRADOR

O sócio/administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA
10º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 72.159.817/0001-18
NIRE: 41202899067

CLÁUSULA SEXTA –ENQUADRAMENTO

Os sócios DECLARAM sob pena da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006

CLÁUSULA SETIMA– DO PRAZO E INICIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades em 26/04/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DAS QUOTAS

A cessão de quotas só será permitida por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação previa e alteração de contrato.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O balanço geral será encerrado anualmente em 31 de dezembro e os resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios que tiverem quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

A deliberação social será por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FORO

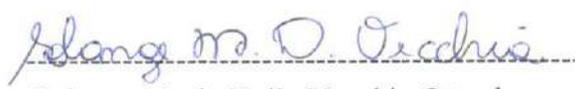
Fica eleito o foro da comarca de Maringá- PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 01 (UMA) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá- PR 31 de julho de 2020



Clovis Ortunho Rosa



Solange Maria Dalla Vecchia Ortunho



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WAGNER MARTINS DE PAIVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 038303, expedida em 02/05/2005, inscrito no CPF nº 44712316934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
44712316934	038303	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.159.817/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESINSETIZADORA BARATEK	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PIONEIRO OLINTO MARIANI	NÚMERO 753	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 87.024-010	BAIRRO/DISTRITO JD DIAMANTE	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@BARATEK.COM.BR	TELEFONE (44) 3246-6000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA
CNPJ: 72.159.817/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:00 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: **DD5A.E74A.B530.8C69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029211417-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.159.817/0001-18**

Nome: **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 160887/2023

Certificamos, conforme requerido por **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **72.159.817/0001-18**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **72.159.817/0001-18**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **11/05/2023**

Válida até: **09/08/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **162FDBDE6FAB0282A4C85D8838FBCC4B**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.159.817/0001-18
Certidão n°: 15418101/2023
Expedição: 13/04/2023, às 17:00:58
Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **72.159.817/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.159.817/0001-18
Razão Social: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME
Endereço: R PIONEIRO OLINTO MARIANI 753 / JARDIM DIAMANTE / MARINGA / PR / 87024-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051100543393588836

Informação obtida em 11/05/2023 15:27:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome
Empresarial ou CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS**

O CNPJ raiz **72.159.817** está inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná.

Emitido via Internet Pública (11/05/2023 15:21:57)

TERMO DE ABERTURA

Livro Balanço Nº 013

Este Livro Balanço contém, 07 (sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 007 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA**

Endereço: **RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753 - 9900-1910 / 3253-1515**

Bairro: **JD DIAMANTE**

Município: **MARINGA**

UF: **PR**

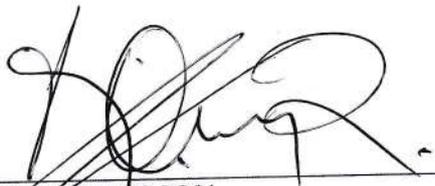
CEP: **87024010**

CNPJ nº: **72.159.817/0001-18**

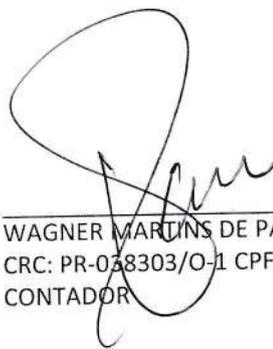
Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41202899067 em 26/04/1993.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2022.

MARINGA-PR, 01 de Janeiro de 2022



CLOVIS ORTUNIO ROSA
CPF: 799.538.169-72
SOCIO-ADMINISTRADOR



WAGNER MARTINS DE PAIVA
CRC: PR-058303/O-1 CPF: 447.123.169-34
CONTADOR

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA

C.N.P.J.: 72.159.817/0001-18

Inscricao Estadual: ISENT0

Fl. 2

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO				
CIRCULANTE				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
CAIXA GERAL				
CAIXA	(115.056,84)	(115.056,84)	(115.056,84)	
CRÉDITOS A REALIZAR				
DUPLICATAS A RECEBER				
CLIENTES DIVERSOS	991.346,75	991.346,75	991.346,75	876.289,91
NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
BENS EM OPERAÇÃO				
VEÍCULOS	68.916,23	68.916,23		
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA				
VEÍCULOS	(59.605,34)	(59.605,34)	9.310,89	9.310,89
TOTAL DO ATIVO				885.600,80

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA

C.N.P.J.: 72.159.817/0001-18

Inscricao Estadual: ISENT0

Fl. 3

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

PASSIVO				
CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES A PAGAR				
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
PRO LABORE A PAGAR	1.078,68			
SALARIOS/FERIAS/RESC. A PAGAR	4.643,71	5.722,39		
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	2.990,67			
FGTS A RECOLHER	633,85			
SINDICATOS	418,13	4.042,65		
OBRIGAÇÕES FISCAIS				
SIMPLES A RECOLHER	6.106,66			
IRRF A RECOLHER	35,87			
IMP.FEDERAIS A RECOLHER	24,78	6.167,31	15.932,35	15.932,35
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS				
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	938.804,12			
LUCRO DO EXERCÍCIO	70.864,33			
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	(240.000,00)	769.668,45	769.668,45	869.668,45
TOTAL DO PASSIVO				885.600,80

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 885.600,80 - Oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos reais e oitenta centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2022.



CLOVIS ORTUNHO ROSA
CPF: 799.538.169-72
SOCIO-ADMINISTRADOR



WAGNER MARTINS DE PAIVA
CRC: PR-038303/O-1 CPF: 447.123.169-34
CONTADOR

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA

C.N.P.J.: 72.159.817/0001-18

Inscricao Estadual: ISENT0

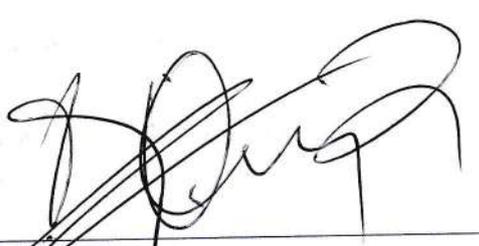
Fl. 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ANALÍTICA EM 31/12/2022

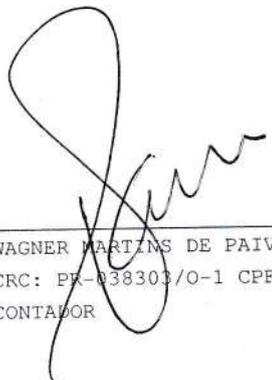
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS.....		620.584,68
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA.....		620.584,68
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....		51.515,16
ISS S/ VENDAS.....		5.850,73
SIMPLES NACIONAL.....		45.664,43
RECEITA LIQUIDA.....		569.069,52
(=) LUCRO BRUTO.....		569.069,52
(-) DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....		35.440,93
MATERIAIS DE USO E CONSUMO.....		35.440,93
DESPESAS GERAIS.....		8.594,64
DEPRECIACÕES.....		8.594,64
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....		105.087,31
SALARIOS E ORDENADOS.....		78.022,25
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL.....		19.868,51
FGTS.....		7.196,55
UTILIDADES E SERVIÇOS.....		331.905,33
DESPESAS DIVERSAS.....		331.905,33
DESPESAS GERAIS.....		14.544,00
PRO-LABORE.....		14.544,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....		2.632,98
JUROS E MULTAS.....		2.632,98
RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....		70.864,33
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....		70.864,33

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 70.864,33 - Setenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos conforme documentos apresentados.

MARINGA-PR, 31 de Dezembro de 2022.



CLOVIS ORTUNHO ROSA
CPF: 799.538.169-72
SOCIO-ADMINISTRADOR



WAGNER MARTINS DE PAIVA
CRC: PR-038300/0-1 CPF: 447.123.169-34
CONTADOR

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA

Análise Econômica em 31/12/2022

Fl. 5

				Interpretação
1 - Liquidez Corrente				
Ativo Circulante	876.289,91	=	55,00	A empresa tem R\$ 55,00 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	15.932,35			
2 - Liquidez Seca				
Ativo Circulante - Estoque	876.289,91	=	55,00	A empresa tem R\$ 55,00 para cada R\$ 1,00 de dívida
Passivo Circulante	15.932,35			
3 - Liquidez Geral				
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	876.289,91	=	55,00	A empresa tem R\$ 55,00 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Passivo Circ.+Não Circulante	15.932,35			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				
Exigível Total	15.932,35	=	1,80 %	Capital Terceiros representa 1,80 p/ cento do ativo total
Ativo Total *	885.600,80			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				
Exigível Total	15.932,35	=	1,83 %	Capital Terceiros é garantido por 1,83 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	869.668,45			
6 - Imobilizado do Investimento Total				
Ativo Não Circulante	9.310,89	=	1,05 %	Ativo Permanente representa 1,05 p/ cento do ativo total
Ativo Total	885.600,80			
7 - Imobilização do Capital Próprio				
Ativo Não Circulante	9.310,89	=	1,07 %	Ativo Permanente representa 1,07 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	869.668,45			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				
Lucro Líquido	70.864,33	=	8,00 %	O Lucro Líq. é de 8,00 p/ cento do ativo total
Ativo Total	885.600,80			
9 - Rentabilidade do Capital Próprio				
Lucro Líquido	70.864,33	=	8,15 %	O Lucro Líq. é de 8,15 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	869.668,45			
10 - Capital de Giro Próprio				
Ativo Circulante	876.289,91			
At. Realizável a Longo Prazo	0,00			876.289,91
(-) Passivo Circulante	15.932,35			
(-) Passivo não circulante	0,00			15.932,35
(=) Capital de Giro Próprio				860.357,56
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral				
Passivo Circulante	15.932,35			A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,02 de terceiros.
(+) Passivo não circulante	0,00	15.932,35	= 0,02	
Ativo Total		885.600,80		
12 - Solvencia Geral				
At. circulante + At. não circul.		885.600,80	= 55,59	A empresa tem R\$ 55,59 para cada R\$ 1,00 de dívida.
Passivo circul + Passivo não circul.		15.932,35		

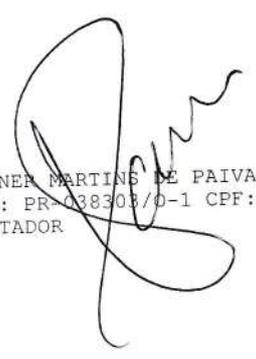
DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA

Análise Econômica em 31/12/2022

F1. 6

MARINGÁ-PR, 27 de dezembro de 2022.


CLOVIS OTTONIO ROSA
CPF: 799.538.163-72
SÓCIO-ADMINISTRADOR


WAGNER MARTINS DE PAIVA
CRC: PR-088308/O-1 CPF: 447.123.169-34
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Balanço Nº 013

Este Livro Balanço contém, 07 (sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 007 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA**

Endereço: **RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753 - 9900-1910 / 3253-1515**

Bairro: **JD DIAMANTE**

Município: **MARINGA**

UF: **PR**

CEP: **87024010**

CNPJ nº: **72.159.817/0001-18**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41202899067 em 26/04/1993.

Período de escrituração do livro:

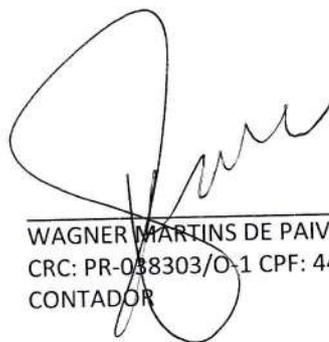
Data de início: 01 de Janeiro de 2022

Data de Término: 31 de Dezembro de 2022

MARINGA-PR, 31 de Dezembro de 2022



CLOVIS ORTUNHO ROSA
CPF: 799.538.169-72
SOCIO-ADMINISTRADOR



WAGNER MARTINS DE PAIVA
CRC: PR-088303/O-1 CPF: 447.123.169-34
CONTADOR



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Wagner Martins de Paiva, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 038303, inscrito no CPF nº 44712316934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
44712316934	038303	WAGNER MARTINS DE PAIVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023 13:26 SOB Nº 20231487215.
PROTOCOLO: 231487215 DE 03/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302918145. CNPJ DA SEDE: 72159817000118.
NIRE: 41202899067. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2023.
DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202305091358519131915

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME

CNPJ: 72.159.817/0001-18

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 9 de maio de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 55489

C.N.P.J./C.P.F. 72159817000118

Conforme Protocolo Nº 29251

16/05/2012, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

RUA OLINTO MARIANI, PION., 753

DIAMANTE, JD.

Área Utilizada: 60.00

Zona / Quadra / Data

16 014 008

Cadastro Imobiliário

16073700

ATIVIDADE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, JARDINAGEM, PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇADA, CULTIVO E COLHEITA

OBSERVAÇÕES

RESPEITAR AS NORMAS DA LEI 12.305/2011, QUANTO À POLÍTICA NAC. DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 18 de maio de 2012

1ª VIA - CONTRIBUINTE



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Normal

Cadastro: 55489

Nome: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME

Endereço: R. OLINTO MARIANI, PIONEIRO, 753 -

Bairro: JARDIM DIAMANTE

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 13/05/93

Data Encerramento:

Número do Alvará: 3223/2012

Data Validade Alvará:

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, JARDINAGEM,
PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇADA, CULTIVO E COLHEITA

Observação do Alvará: RESPEITAR AS NORMAS DA LEI 12.305/2011, QUANTO À POLÍTICA NAC. DE RESÍDUOS
SÓLIDOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 1209/2023

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 72159817000118

Data da Vistoria

12/04/2023

Data de Validade

12/04/2024

Razão Social : DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA
Endereço : RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI Nº : 753 Complemento :
Bairro : JD DIAMANTE
Cidade : Maringá - PR CEP : 87024-010

Responsáveis Técnicos
PAULO ANTONIO BORGHI

Conselho Regional Nº
25898/D

CNAE :

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Ramo de Atividade

prestação de serviço de desinsetização, limpeza da caixa de água, jardinagem, preparação de terreno, roçada, cultivo e colheita.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

**Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná**

Código de controle **PMM-20231993-MS3C**
Emitida em **19/04/2023 às 09:26:24**
Dados transmitidos de forma segura

 <p>INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ PREFEITURA</p>	<p>Prefeitura Municipal de Maringá Instituto Ambiental de Maringá - IAM Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental</p>	<p>Número da Licença 50/2022</p>
	<p>LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA</p>	<p>Validade da Licença 19/08/2024</p>

1 - Identificação do Empreendimento			
CNPJ	Razão Social		
72.159.817/0001-18	DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA-ME		
Logradouro e número			
Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753			
Bairro		Município/UF	CEP
Jardim Diamante		Maringá/PR	87024-010

2 - Características do Empreendimento	
Atividade	
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas	
Atividade Específica	
Imunização e controle de pragas urbanas	

3 - Informações Complementares	
Data da aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos online:	
19/08/2022	
Documentos Complementares Apresentados:	
Foi apresentado o Relatório de atendimento de condicionantes, os comprovantes de coleta dos resíduos perigosos e a Declaração de Anuência da Sanepar - Carta nº 0384/2022.	

4 - Condicionantes	
<p>1. A presente Renovação de Licença Ambiental foi emitida de acordo com o que estabelece a Resolução Normativa nº 01/2019 - SEMA e autoriza a continuidade da atividade de "Imunização e controle de pragas urbanas", conforme alvará de funcionamento.</p> <p>2. Esta licença deve ser fixada em local VISÍVEL na empresa.</p> <p>3. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente. Se ocorrer qualquer ampliação ou alteração, deverá solicitar novo licenciamento.</p> <p>4. Esta licença não autoriza as atividades de limpeza de fossas e de caixas de gordura pelo empreendimento para terceiros.</p> <p>5. Os resíduos sólidos gerados dentro do empreendimento deverão ser destinados corretamente: a) Resíduos Orgânicos deverão ser destinados à coleta por empresa particular licenciada; b) Resíduos Recicláveis deverão ser destinados à reciclagem; c) Eventuais resíduos perigosos e/ou contaminados gerados devem ser coletados por empresa capacitada e licenciada, sendo proibido o descarte para o aterro municipal ou em áreas de terceiros; d) Fica proibido o armazenamento dos resíduos a céu aberto.</p> <p>6. O abrigo de resíduos deve ser mantido organizado, em local coberto e com piso impermeável, com os resíduos separados conforme sua classificação. As embalagens e refis contaminados deverão ser armazenados em local limpo, coberto, organizado e com piso impermeável, sem risco de contaminação aos resíduos com características domiciliares e recicláveis, bem como sem risco de contaminação do solo e bem abrigados da chuva.</p> <p>7. A manipulação de soluções para detetização deve ser realizada em local coberto, protegido da chuva e com piso impermeável, devidamente dotado de dispositivos de contenção adequados.</p> <p>8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.</p> <p>9. Os representantes da empresa deverão, em atendimento a Lei Federal nº 12305/2010 e Decreto Municipal nº 2000/2011, apresentar o Relatório de Movimentação de Resíduos em meio Digital, através do site www.maringa.pr.gov.br/residuos, com periodicidade prevista em legislação vigente.</p> <p>10. Não deverá ocorrer, em nenhuma hipótese, lançamento de efluente líquido em galeria pluvial ou rede de captação de esgoto sem licença dos órgãos competentes.</p> <p>11. Esta licença NÃO prevê a geração de efluente não-doméstico, visto que durante a análise do processo de renovação do licenciamento ambiental, incluindo a vistoria ao empreendimento, não se verificou a execução de tal atividade. Os níveis de ruídos decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90 e pela Lei Municipal 218/1997.</p> <p>12. A Lei Estadual 13.806/02 de 30 de setembro de 2002, e Resolução SEMA-PR 016/14, que determinam os padrões de emissão atmosféricos, deverão ser atendidas.</p> <p>13. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.</p> <p>14. Esta licença poderá ser suspensa ou cancelada na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.</p> <p>15. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514 de 22 de julho de 2008, e Lei Municipal 1093/2017, regulamentada pelo Decreto 337/2018.</p> <p>16. Esta licença não dispensa, nem tão pouco substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.</p> <p>17. A presente licença não contempla aspectos de segurança nas instalações, estando restrita a aspectos ambientais.</p> <p>18. A emissão da Renovação da Licença Ambiental deverá ser publicada em jornal de circulação local, a cargo do empreendedor, conforme modelo disponível na página www.maringa.pr.gov.br/residuos. O prazo para a publicação é de até 30 dias a contar da data de emissão da licença, sob pena de cancelamento da mesma conforme Art. 10º da Resolução 01/2019 - SEMA.</p> <p>19. Uma nova renovação da Licença Ambiental Municipal deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.</p>	

 <p>INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ PREFEITURA</p>	<p>Prefeitura Municipal de Maringá Instituto Ambiental de Maringá - IAM Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental</p>	<p>Número da Licença 50/2022</p>
	<p>LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA</p>	<p>Validade da Licença 19/08/2024</p>

20. Para nova renovação da licença, será necessário apresentar a movimentação dos resíduos do PGR on-line, bem como os certificados de destinação do período, relatório atestando o cumprimento destas condicionantes e demais projetos complementares, se for o caso.

Modelo para Publicação por Parte do Empreendimento

(Nome da empresa _____ CNPJ _____) torna público que recebeu do Instituto Ambiental de Maringá - IAM, a (Licença Ambiental Simplificada ou Unificada n°.), com validade até (_ / _ / _) para (atividade e local).

Local e data

Maringá, 19 de Agosto de 2022

Esta licença pode ser suspensa ou cancelada, ou ter suas condicionantes modificadas, nos termos do Art. 19 da Resolução Conama n° 237/97.

DOCUMENTO DE CONSULTA SEM VALIDADE LEGAL





PAPEL TIMBRADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Central de Abastecimento do Paraná S.A – CEASA/PR, Unidade de Londrina, inscrita no CNPJ sob nº 75.063.164/0005-90, situada à Avenida Brasília, 10.000 em Londrina, Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa Desinsetizadora Baratek 10 Ltda Me, inscrita no CNPJ sob nº 72.159.817/0001-18, situada à Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753 no Jardim Diamante em Maringá, Paraná, por meio de seu Responsável Técnico o Engenheiro Agrônomo Sr. Paulo Antonio Borghi, CPF nº 474.188.509-72, registro no Crea PR nº: 25.898/D, prestou os serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas nesta unidade. Local da obra: Avenida Brasília, 10.000 em Londrina, Paraná, que compreende área total de 242.000 (duzentos e quarenta e dois mil) metros quadrados, no período de 26 de novembro de 2015 à 25 de novembro de 2016.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 20 de outubro de 2017.

Marcos Augusto Pereira
- Gerente -
Ceasa Londrina





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PAULO ANTONIO BORGHI

Carteira Profissional: PR-25898/D

Acervo Técnico Nº.: **7080/2017**

Selos de autenticidade: **A 051549**

RNP Nº: 1700974513

Protocolo Nº.: **2017/00439293**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PAULO ANTONIO BORGHI

Carteira Profissional: PR-25898/D

Acervo Técnico Nº.: **7080/2017**

Selos de autenticidade: **A 051549**

RNP Nº.: 1700974513

Protocolo Nº.: **2017/00439293**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00439293.

Emitida via Internet em 14/12/2017 09:25:24 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PAULO ANTONIO BORGHI

Carteira Profissional:PR-25898/D

Acervo Técnico Nº.:**7080/2017**

Selos de autenticidade:**A 051549**

RNP Nº.:1700974513

Protocolo Nº.:**2017/00439293**

ART Nº.....:20163201180 0..... Registrada:08/08/2016.....
Empresa Executora...:DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME.....
Contratante(s).....:CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
75.063.164/0005-90.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:DEFESA SANITÁRIA.....
Tipo de Obra/Serviço:DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SIMILARES.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO-NÃO MÚLTIPLA.....
Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID
Área Ampliada.....:0,00 UNID Área de Reforma:0,00 UNID
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:AV BRASILIA, 10000 LINDOIA.....
Município/Estado...:LONDRINA/PR.....
Data de Início.....:26/11/2015..... Data de Conclusão:25/11/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **60903/2023**

Validade: 31/10/2023

Nome Civil: PAULO ANTONIO BORGHI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-25898/D

Registro Nacional : 1700974513

Registrado(a) desde : 01/03/1994

Filiação : ANIBAL AGENOR BORGHI

APARECIDA BERGAMASCO BORGHI

Data de Nascimento : 01/06/1963

Documento de Identidade : 3.561.225-4 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 47418850972

Naturalidade : MARINGA/PR

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau : 13/02/1993

Diplomação : 13/02/1993

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 135473/2023.

Emitida via Internet em 04/05/2023 16:30:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná

CNPJ 76.639.384/0001-59

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
LEI FEDERAL 6496/77

ART Nº **3344344**

01. ART Vinculada..... Nº:

02. ART Substituída..... Nº:

03. ART Co-Responsab. .. Nº:

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Contratado (a)

04. Profissional Contratado(a) - nome completo

Paulo Antonio Borghi

07. Empresa contratada, se houver

05. Título de formação profissional

Eng. Agrônomo

06. Nº Carteira CREA

25.898-D - Pr.

08. Nº registro CREA

Contratante / Proprietário

09. Nome ou razão social

Desinsetizadora Baratec 10 Ltda

10. CPF ou CNPJ

72.159.817/0001-18

11. Telefone do contratante/proprietário

246-6000

Localização da Obra/Serviço

13. Endereço da obra / local de execução dos serviços

Rua: Pioneiro José Jacinto Maia, nº 630

Cidade / Estado

Maringá-Pr.

CEP

87.025-210

Bairro

Jardim Copacabana

Cidade / Estado

CEP

Caracterização do trabalho contratado

14. Tipo de contrato

Vínculo empregaticio

Cód.

.05

15. Atividade Técnica contratada

Desempenho de cargo e função

Cód.

.07

16. Área de competência profissional

Agronomia

Cód.

8099

17. Tipo de Obra

Desempenho de cargo e função

Cód.

.022

18. Projetos/Serviços/Obras Contratados(as)

19. Dimensão-1 (área, volume, quantidade...)

04 horas

Ampliações / Reformas

19.A Área Existente

19.B Área a Reformar

19.C Área a Ampliar

20. Dimensão-2 (nº de pav, nº de mudas, nº de postes, etc...)

4,00

21. Valor da Obra, Serviço ou Honorários (V. instruções)

R\$ 1.440,00

22. Data de início da obra ou de vigência do contrato

06/02/04

23. Data da conclusão prevista ou do encerramento do contrato

24. Uso do CREA

Entidade de Classe

25. Cód. Quadro 6

316

Taxa a pagar

26. R\$ **16,50**

Informações Complementares - se necessário use o verso

27. Descrição Auxiliar da Obra/Serviço - Objeto do contrato, dimensões, localização, etc.

Declaro aceitar o encargo de responder tecnicamente pela Empresa contratante a partir desta data.



Assinaturas

28. Contratante/Proprietário

29. Profissional Responsável

3ª VIA DESTINA-SE A APRESENTAÇÃO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS

Visite o site www.crea-pr.org.br e registre sua ART On-Line sem a necessidade de formulários

IMPORTANTE:

1. USE O VERSO PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, SEMPRE QUE NECESSÁRIO.
2. A FALTA DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS OBRIGATÓRIOS TORNARÁ NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DA ART.
3. QUANDO O CONTRATO ENGBAR ATIVIDADES PERTENCENTES A DIFERENTES MODALIDADES PROFISSIONAIS E NOS CASOS DE CO-AUTORIA OU CO-RESPONSABILIDADE, A ART DEVERÁ SER DESDOBRADA EM TANTOS FORMULÁRIOS QUANTOS FOREM OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA OBRA/SERVIÇO.
4. NENHUMA OBRA OU SERVIÇO PODERÁ TER INÍCIO SEM A COMPETENTE ART.
5. O PREENCHIMENTO DA ART É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, O QUAL, SE FOR O CONTRATADO, SERÁ TAMBÉM RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA. QUANDO A OBRA/SERVIÇO FOR OBJETO DE CONTRATO COM PESSOA JURÍDICA, A ESTA CABERÁ A RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DA TAXA E O REGISTRO DA ART DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO PROFISSIONAL.
6. A FALTA DE ART SUJEITARÁ O PROFISSIONAL E A EMPRESA À MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI FEDERAL 5.194/1966, E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, SEM PREJUÍZO DOS VALORES DEVIDOS.

Autenticação Mecânica

16,50R 005

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato particular de prestação de serviço que fazem entre si a Desinsetizadora Baratek 10 Ltda, inscrita no CNPJ nº 72.159.817/0001-18 – situada na Rua José Jacinto Maia, 630; Maringá, Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE e a Paulo Antonio Borghi – CPF: 474.188.509-72, situado à Avenida São Vicente de Paulo, nº 231, Maringá, Paraná, neste ato denominado CONTRATADO conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – o objetivo do presente contrato caracteriza-se pela assistência Técnica à Desinsetizadora Baratek 10 Ltda.

Cláusula Segunda – pelos serviços prestados o Sr. Paulo Antonio Borghi será remunerado mensalmente conforme piso salarial no valor de R\$ 1.440,00 mensais em vigencia do contrato como engenheiro agrônomo, com CREA nº 25898-d/PR.

Cláusula Terceira – o contrato compromete-se a respeitar as normas e padrões da secretaria municipal de vigilância sanitária.

Cláusula Quarta – o contrato terá validade indeterminada a contar da data da assinatura e poderá ser cancelado por ambas as partes com aviso prévio de 30 dias de antecedência com comunicado de ambas as partes a vigilância sanitária deste município.

Cláusula Quinta – o horário de trabalho diário será de 4:00 hrs.

Cláusula Sexta – fica eleito o Fórum da cidade de Maringá-PR, para diminuir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem juntos e contratados ambas as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maringá, 06 de fevereiro de 2004.

TAB. FACCI

Paulo Antonio Borghi
Engenheiro Agrônomo
Crea: 25898-d/PR

TAB. FACCI

Desinsetizadora Baratek 10 Ltda

CARTÓRIO ANTONIO FACCI
Tabelião de Notas do Distrito de Florianópolis - Comarca de Maringá/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP 87.015.280 - Telefax: (44) 3224-1182 - Maringá/PR

Reconheço por semelhança as firmas de
PAULO ANTÔNIO BORGHI e CLOVIS
ORTUNHO ROSA. C.N. Item 11.6.3.1.
841266 0011* Dou fé. Maringá, 31 de maio
de 2007.

Em Teste Rosângela Aparecida da Silva da Verdade

Rosângela Aparecida da Silva
Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Hélio Baiardi de Oliveira - Oficial
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Emolumentos	143,82
Funrejus	5,96
Distribuidor	5,96
Funarpen	0,73
Microfilme	0,42
Total	R\$ 156,91
VRC	1.020,00

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME
Nº 415.938

Maringá-PR, 29 de julho de 2013.

Alexandre Xavier Cavalcante
Esc. Juramentado

"Selo afixado na via entregue à parte"

[Faint signature]

[Faint signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 62248/2023

Validade: 07/06/2023

Razão Social: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME

CNPJ: 72159817000118

Num. Registro: 41142

Registrada desde : 28/08/2003

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753

Município/Estado: MARINGÁ-PR

CEP: 87024010

Objetivo Social:

Serviços de desinsetização em geral; serviços de limpeza e manutenção de caixa de água e caixa de gordura; serviços de limpeza, desentupimento e manutenção hidráulica; serviço de limpeza urbana, varrição manual e mecanizada; serviço de limpeza especializada de máquinas industriais, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de ar, chaminés, caminhões-tanque, embarcações, ônibus, trens, serviços de hidrojateamento; atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes; serviços de jardinagem e atividades paisagísticas; serviços de preparação de terreno, roçada, cultivo e colheita; instalação e manutenção elétrica residencial e comercial; serviço de pintura comercial, residencial, em edifícios, em torres metálicas em geral; serviços de carga e descarga; serviço de reboque de veículos; serviço de limpeza em prédio e em domicílios; serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados sem operador; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; empreitada de obras de acabamento da construção; serviço de recarga de cartucho para equipamentos de informática; serviço de coleta de resíduos perigosos e não perigosos; extração de madeiras em florestas plantadas e cultivo de eucalipto; comércio varejista e atacadista de inseticida (saúde pública); educação profissional de nível técnico; ensino de esportes; cursos de pilotagem; usinas de compostagem; transporte rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças municipais; transporte rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipais, interestaduais e internacionais; serviço de remoção de paciente, exceto os serviços móvel de atendimento a urgências; outras atividades de publicidades não especificadas anteriormente; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; prestação de serviços e obras de terraplanagem; serviço de distribuição de água por caminhões; serviço de leituras, medição e religações de água, energia e gás; serviço de perfuração e construção de poços de água comuns e artesianos.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à Agronomia conforme atribuições do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 72159817000118

1 - Nome Civil: PAULO ANTONIO BORGHI

Carteira: PR-25898/D Data de Expedição: 01/03/1994

Desde: 16/03/2004 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 138090/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/05/2023 13:26:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

7055/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO ANTONIO BORGHI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO ANTONIO BORGHI**

RNP: **1700974513**

Registro: **PR-25898/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **20163201180** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/08/2016 Baixada em: 01/12/2017 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME**

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ** CNPJ: **75.063.164/0005-90**

Rua: AV BRASILIA Nº: 10000

Complemento: Bairro: LINDOIA

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86031-770

Contrato: 021/2012 celebrado em 26/11/2015

Valor do contrato: R\$ 49.940,68 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV BRASILIA Nº: 10000

Bairro: LINDOIA

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86031-770

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/11/2015 Conclusão efetiva: 25/11/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **DEFESA SANITÁRIA**, Tipo de Obra/Serviço: **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SIMILARES**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO-NÃO MÚLTIPLA**

Certidão de Acervo Técnico nº 7055/2017

31/05/2023 11:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 431732/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Baratek[®]10

Controle de Pragas Urbanas

Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753- Jd. Diamante.
Fone (44) 3246-6000- CEP. 87023-210- Maringá- PR.
CNPJ: 72.159.817/0001-18

ANEXO V DECLARAÇÃO

Desinsetizadora Baratek 10 Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 72.159.817/0001-18, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Clovis Ortunho Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.014.327-9 e do CPF n.º 799.538.169-72, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumento equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 7º do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLITICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020

Que atesta atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

Maringá, 16 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente
 CLOVIS ORTUNHO ROSA
Data: 11/05/2023 16:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clovis Ortunho Rosa

Baratek[®]10

Controle de Pragas Urbanas

Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753- Jd. Diamante.
Fone (44) 3246-6000- CEP. 87023-210- Maringá- PR.
CNPJ: 72.159.817/0001-18

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa Desinsetizadora Baratek 10 Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 72.159.817/0001-18, é microempresa (x) ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto no artigo 3º da Lei Complementar n.123/006, incisos I e II, §§ 1º e 2º, bem como não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º e seguintes do mesmo artigo e Lei, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos arts. 42 a 45 da referida lei complementar. Isto tudo, no Pregão Eletrônico n.º 006/2023, realizado pela CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR.

Maringá, 16 de maio de 2023



Documento assinado digitalmente
CLOVIS ORTUNHO ROSA
Data: 11/05/2023 16:30:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clovis Ortunho Rosa

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA NIRE : 41202899067 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315889650		
NIRE (Sede) 41202899067	CNPJ 72.159.817/0001-18	Data de Ato Constitutivo 26/04/1993	Início de Atividade 26/04/1993		
Endereço Completo Rua PIONEIRO OLINTO MARIANI, Nº 753, JD DIAMANTE - Maringá/PR - CEP 87024-010					
Objeto Social - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS, SERVICOS DE DESINSETIZACAO EM GERAL, SANITIZACAO E DESINFECCAO DE AMBIENTES - SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURA, SERVICOS DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO E MANUTENCAO HIDRAULICA, SERVICIO DE LIMPEZA URBANA, VARRICAO MANUAL E MECANIZADA, SERVICIO DE LIMPEZA ESPECIALIZADA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR E CHAMINES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES - SERVICOS DE JARDINAGEM E ATIVIDADE PAISAGISTICAS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, ROCADA, CULTIVO E COLHEITA - SERVICIO DE PINTURA COMERCIAL, RESIDENCIAL, EM EDIFICIOS, EM TORRES METALICAS EM GERAL - SERVICIO DE REBOQUE DE VEICULOS - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS SEM OPERADOR - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - SERVICIO DE COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (RESIDENCIAL E INDUSTRIAL - TRANSPORTE E COLETA DE LIXO - SERVICIO DE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (RESIDENCIAL E INDUSTRIAL - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSETICIDA (SAUDE PUBLICA) - COMERCIO ATACADISTA DE AGROTOXICOS ADUBOS DEFENSIVO ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. - USINAS DE COMPOSTAGEM - PRESTACAO DE SERVICOS E OBRAS DE TERRAPLANAGEM - SERVICIO DE DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES - SERVICIO DE LEITURAS, MEDICAO E RELIGACOES DE AGUA, ENERGIA E GAS - SERVICIO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA - TESTES E ANALISES CLINICAS - SERVICIO DE DESCONTAMINACAO E GESTAO DE RESIDUOS, TRATAMENTO BACTERIOLOGICA DA AGUA - SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTAO DE REDE					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CLOVIS ORTUNHO ROSA	CPF/CNPJ 799.538.169-72	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SOLANGE MARIA DALLA VECCHIA ORTUNHO	CPF/CNPJ 727.001.309-87	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLOVIS ORTUNHO ROSA	CPF 799.538.169-72	Término do mandato Indeterminado			
Nome SOLANGE MARIA DALLA VECCHIA ORTUNHO	CPF 727.001.309-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 03/03/2023	Número 20231487215	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	
Observações: OFÍCIO Nº: 1928/2012 - AUTOS Nº: 138/2009 DA 2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ. " PROCEDER À AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DE SOLANGE MARIA DALLA VECCHIA (CPF: 727.001.309-87) ATÉ O LIMITE DE R\$ 9.834,01 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVOS) NAS EMPRESAS SUPRA." PROTOCOLO: 12/353465-8; 12/353466-6 E 12/353464-0 EM 16/05/2012.					



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA NIRE : 41202899067 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2315889650
--	---------------------------------



PRC2315889650

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral